

PORTARIA Nº 190/2024

DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **NADIA RODRIGUES DE MORAES**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor de Área, Símbolo PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar a **Aquisição de 05 (CINCO) ESTANTES EM AÇO CHAPA 26 PARA USO DO SETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO**, celebrado com a **CAZELE SPORT LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **30.579.577/0001-60**, conforme processo de nº 52240/2024, Dispensa Eletrônica nº 006/2024, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Evelin Rangel de Souza**.

Art. 2º As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:

- I** – Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
- II** – Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III** – Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de setembro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo